



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 51.840.569/0001-04**

**INDICAÇÃO Nº 070, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

**BIANCA CRISTINA CARLOS**, Vereadora desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo realize a manutenção e conserto dos brinquedos quebrados do parquinho infantil do Bairro Residencial Morada do Sol, conforme indicado nas fotos em anexo.**

**II – Que sejam instaladas lixeiras em pontos estratégicos do parquinho, bem como sejam orientados os servidores responsáveis pela limpeza do local para dar atenção especial, realizando a limpeza com regularidade.**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo principal assegurar a segurança e o bem-estar das crianças que frequentam o parquinho infantil do Bairro Residencial da Morada do Sol. A manutenção dos brinquedos é essencial para prevenir acidentes e proporcionar um ambiente seguro para o lazer infantil. O estado atual de alguns brinquedos apresenta riscos que devem ser eliminados por meio de reparos e verificações adequadas.

Além disso, a instalação de lixeiras e a orientação aos servidores de limpeza são medidas indispensáveis para manter a higiene do local. Um ambiente limpo e bem cuidado é fundamental para a saúde das crianças e para incentivar o uso adequado do espaço público. A presença de lixeiras facilita o descarte correto de resíduos, enquanto a atenção especial dos servidores de limpeza garante que o parquinho esteja sempre em condições apropriadas para uso.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de agosto de 2024.

*Bianca cc.*  
**BIANCA CRISTINA CARLOS**  
Vereadora



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 51.840.569/0001-04**

